



# Secretaria do Meio Ambiente

---

## **IN 14 SEMA - REGISTRO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC – Classe A, B e C.**

### **1 OBJETIVO**

Definir a documentação necessária para a obtenção e/ou renovação do registro de empresa de transporte de resíduos da construção civil junto à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

### **2 ETAPAS DO PROCESSO DE OBTENÇÃO E/OU RENOVAÇÃO DO REGISTRO**

O procedimento para a obtenção e/ou renovação do registro junto a esta Secretaria obedecerá às seguintes etapas:

- Protocolar na SEMA o requerimento do registro de empresa de transporte de resíduos da construção civil (Anexo I) e a identificação do veículo de transporte de resíduos da construção civil (Anexo II), acompanhado dos documentos pertinentes;
- Retirada da declaração de obtenção e/ou renovação do registro da atividade de transporte de resíduos da construção civil, informando o número de registro para empresa, assim como o número de caçambas existentes;
- Pagamento da(s) taxa(s) referente(s) ao(s) bloco(s) de manifesto, assim como a validação do(s) bloco(s) usado(s) no ano anterior (em caso de renovação);
- Retirada do(s) bloco(s) de manifesto(s).

### **3 INSTRUÇÕES GERAIS**

As empresas que trabalham dentro do Município de Joinville, sendo ou não

Página 1 de 6



## Secretaria do Meio Ambiente

deste, deverão obter o registro junto a SEMA por meio das orientações contidas nesta Instrução Normativa, sendo que, em caso de não conformidade com o órgão ambiental, a empresa estará desenvolvendo a atividade irregularmente, sendo passível de fiscalização e penalidades legais.

A documentação requerida para a obtenção e/ou renovação do registro da empresa junto à SEMA deverá ser protocolada no atendimento desta Secretaria, sendo que durante a análise, será solicitado, quando necessário, esclarecimentos/informações complementares.

Após análise, constatada conformidade e validade da documentação entregue, a SEMA gerará um número de registro para a empresa, assim como a declaração de registro da atividade de transporte de resíduos da construção civil. Desta forma, a empresa estará liberada para a retirada das guias de pagamento referente(s) ao(s) bloco(s) de manifesto de transporte de resíduos da construção civil.

As documentações constantes no item 5 deverão ser entregues conforme período estipulado no mesmo ou quando solicitado pela SEMA.

### **3.1 Quanto aos Manifestos de Transporte de Resíduos da Construção Civil**

Os manifestos de transporte de resíduos da construção civil deverão ser preenchidos em 04 (quatro) vias, com letra legível, sendo uma via para o gerador, uma via para o transportador, uma via para a empresa receptora do resíduo e outra via deve permanecer no bloco que deverá ser devolvido à SEMA quando da aquisição de um novo bloco.

É de responsabilidade e obrigação da empresa registrada preencher de forma completa e corretamente os manifestos, sendo obrigatória a assinatura do gerador do resíduo na guia do manifesto, do transportador e também o carimbo de recebimento do local de destino final.

Em caso de preenchimento incompleto das guias de manifesto a empresa será comunicada e deverá atender as solicitações de esclarecimentos da SEMA.

A não devolução do bloco de manifesto, assim como o não atendimento as solicitações da SEMA acarretará na perda do registro junto ao órgão ambiental



## Secretaria do Meio Ambiente

---

municipal, estando sujeita à fiscalização e penalidades pertinentes.

### 4 DEMAIS OBRIGAÇÕES

- É de responsabilidade da empresa registrada manter toda a documentação atualizada;
- Qualquer alteração de endereço ou mudança nas atividades a empresa deverá comunicar a SEMA. Em caso de encerramento das atividades os blocos de manifesto, assim como a cópia do protocolo de solicitação de baixa e a cópia do documento de baixa, assim que recebido, deverão ser entregues a esta secretaria;
- Os veículos, assim como as caçambas utilizadas no transporte de resíduos da construção civil deverão possuir, obrigatoriamente, identificação da empresa em local visível, conforme legislação vigente;
- É obrigatória a utilização de cobertura nas caçambas para o seu transporte;
- É de responsabilidade da empresa de transporte de resíduos da construção civil o descarte dos resíduos em local adequado e devidamente licenciado ambientalmente;
- Somente empresas cadastradas nesta Secretaria poderão efetuar o transporte de Resíduos da Construção Civil (volume acima de 1m<sup>3</sup>);
- O não cumprimento de quaisquer itens constantes nesta Instrução Normativa implicará na perda do registro da empresa e a mesma estará sujeita às sanções cabíveis.

### 5 DOCUMENTAÇÕES

As empresas deverão entregar a documentação listada a seguir de acordo com a periodicidade estabelecida:



### 5.1 Anualmente

- a) Preenchimento do requerimento com os dados atualizados da empresa (Anexo I) e identificação do veículo de transporte de resíduos da construção civil (Anexo II);
- b) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo emitido pelo DETRAN;
- c) Cópia do contrato atualizado com a empresa de prestação de serviço de destinação final dos resíduos.

### 5.2 Bianualmente

- a) Cópia atualizada do contrato social da empresa e/ou declaração de que não houve alteração;
- b) Cópia do alvará de localização e funcionamento atualizado;
- c) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do laudo de teste de emissão de efluentes atmosféricos conforme Resolução CONAMA 418/09 emitido por órgão/empresa acreditada pelo INMETRO, sendo que o teste deverá ser feito conforme data de validade especificada no laudo, devendo ser entregue à esta Secretaria no período estipulado. O laudo conclusivo deverá ser assinado por responsável técnico habilitado;
- e) Cópia do laudo de teste de ruído da frota conforme Resolução CONAMA 418/09 emitido por órgão/empresa acreditada pelo INMETRO, sendo que o teste deverá ser feito conforme data de validade especificada no laudo, devendo ser entregue à esta Secretaria no período estipulado. O laudo conclusivo deve ser assinado por responsável técnico habilitado.



## Secretaria do Meio Ambiente

### ANEXO I – Requerimento de Registro de Empresa de Transporte de Resíduos da Construção Civil

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		
 <b>Secretaria do Meio Ambiente</b>		NÚMERO DE PROCESSO
PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SEMA		
ATENDENTE	DATA	PROTOCOLO
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
RAZÃO SOCIAL / NOME	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	BAIRRO/DISTRITO	
TELEFONE	E-MAIL	
PROPRIETÁRIO	CEP	
IDENTIFICAÇÃO DOS CONDUTORES		
NOME COMPLETO	NÚMERO DA HABILITAÇÃO	CATEGORIA
INFORMAÇÕES SOBRE A COLETA		
QUANTIDADE ESTIMADA (M <sup>3</sup> /DIA):	QUANTIDADE MÁXIMA (M <sup>3</sup> /MÊS):	
NÚMERO DE CAÇAMBAS:		
DOCUMENTOS A ANEXAR		
Conforme Instrução Normativa nº14 – SEMA.		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES		
<input type="checkbox"/> Interessado	<input type="checkbox"/> Repres. Legal ou Procurador	NOME COMPLETO
ASSINATURA	CPF	DATA
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS. NÃO SERÃO ACEITOS REQUERIMENTOS COM CAMPOS SEM PREENCHIMENTO E SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.		



## Secretaria do Meio Ambiente

### ANEXO II – Identificação do Veículo de Transporte de Resíduos da Construção Civil\*

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
 <b>Secretaria do Meio Ambiente</b>		NÚMERO DE PROCESSO	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
RAZÃO SOCIAL / NOME			
CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO – VEÍCULOS			
NÚMERO DE VEÍCULOS		LOCAL DE ESTACIONAMENTO	
MANUTENÇÃO		LOCAL	FREQUÊNCIA
<input type="checkbox"/> TROCA DE ÓLEO			
<input type="checkbox"/> MECÂNICA			
<input type="checkbox"/> OUTRO:			
PLACA	MODELO	ANO	PRÓPRIO / ALUGADO
DOCUMENTOS A ANEXAR			
Conforme Instrução Normativa nº14 – SEMA.			
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES			
<input type="checkbox"/> Interessado <input type="checkbox"/> Repres. Legal ou Procurador		NOME COMPLETO	
ASSINATURA	CPF	DATA	
		__ / __ / __	
<b>DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS.</b>			
<b>NÃO SERÃO ACEITOS REQUERIMENTOS COM CAMPOS SEM PREENCHIMENTO E SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.</b>			

\* O documento de identificação do veículo de transporte de resíduos da construção civil deverá ser preenchido separadamente para cada veículo que a empresa possuir.